



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/06/2023



UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

Edital nº 393/2023/UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

São Paulo, 23 de junho de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSOS DA UAB - MODALIDADE A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 393 DE 26 DE JUNHO DE 2023

EDITAL Nº 393/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, em parceria com o Programa UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, instituído pelo Decreto nº 5.800/2006, pelo Ministério da Educação/MEC, no âmbito do Programa 1061 - Brasil Escolarizado, ação 8426 - Formação Inicial e Continuada a Distância, torna pública a seleção de alunos para os cursos vinculados a UAB/UNIFESP que serão regidos pelo presente Edital: Especialização em "As Áfricas e suas Diásporas"; Especialização em "Bullying, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola"; Especialização em "Educação em Direitos Humanos"; Especialização em "Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos"; Especialização em "Ensino de Filosofia no Ensino Médio"; Especialização em "Informática em Saúde" e Especialização em "Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - PREVINA".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de alunos destina-se ao provimento de vagas existentes e aos cursos vinculados a UAB/UNIFESP, será regida por este Edital e será executada pela Coordenação da UAB e em parceria com as Coordenações dos cursos.

2. DOS CURSOS

2.1. Objetivos:

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo IV](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo V](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo VI](#))
- Especialização em Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - PREVINA ([Anexo VII](#))

2.2. Público Alvo:

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo IV](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo V](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo VI](#))
- Especialização em Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - PREVINA ([Anexo VII](#))

2.3. Programa resumido:

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))

- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo IV](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo V](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo VI](#))
- Especialização em Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - PREVINA ([Anexo VII](#))

2.4. Modalidade de ensino:

2.4.1. A modalidade é a Educação a Distância, abordagem educacional que inclui estratégias para uma educação on-line mediada por Tecnologia da Informação e Comunicação, baseada em ambiente virtual de aprendizagem. A modalidade à distância prevê encontros presenciais nos polos ou sede, ao longo da oferta dos cursos, para atividades e avaliações de acordo com o projeto pedagógico de cada curso.

2.5. Encontros presenciais:

2.5.1. A participação nas atividades presenciais é obrigatória, não sendo permitido realizá-las em local distinto do polo indicado no formulário de inscrição.

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo IV](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo V](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo VI](#))
- Especialização em Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - PREVINA ([Anexo VII](#))

2.6. Carga horária:

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo IV](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo V](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo VI](#))
- Especialização em Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - PREVINA ([Anexo VII](#))

2.7. Cancelamento da matrícula, Avaliação e Aprovação:

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo IV](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo V](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo VI](#))
- Especialização em Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - PREVINA ([Anexo VII](#))

2.8. Certificação: O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso receberá Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização expedido pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP e credenciado pelo MEC (Credenciamento para a oferta de cursos superiores à distância - Portaria nº 804/06 de 27/03/2006 publicada em 28/03/2006 e recredenciamento pela Portaria Nº - 1.087, de 24 de novembro de 2015).

2.8.1. Satisfatoriamente, nestes cursos, significa frequência mínima de 75% nas atividades presenciais obrigatórias, compreendendo avaliação, exames, defesa de trabalhos ou atividades práticas, que serão realizados nos polos de apoio presencial, participação assídua no Ambiente Virtual de Aprendizagem, obter média igual ou maior a 6,0 ou conceito equivalente em todas as disciplinas, desenvolver o TCC sob orientação, apresentá-lo na data agendada e realizar a prova presencial obrigatória com nota ou conceito igual ou superior a 6,0.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição: **das 0h do dia 26/07/2023 até as 23h59min do dia 06/08/2023** (horário de Brasília).

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no link "INSCREVA-SE" do quadro do respectivo ANEXO ou pelo endereço:

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo IV](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo V](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo VI](#))
- Especialização em Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - PREVINA ([Anexo VII](#))

3.3. Os candidatos deverão enviar os documentos através do próprio formulário de inscrição digitalizando-os em formato PDF com no máximo 2 Mb de tamanho. Em cada um dos itens do formulário, os documentos comprobatórios deverão ser anexados em um arquivo único. Durante o período de inscrições o formulário poderá ser acessado para atualização dos dados e envio de documentos.

3.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição será gerado um protocolo, e de posse desse número os dados do formulário poderão ser alterados durante o período de inscrições.

3.5. As informações prestadas no formulário eletrônico são de inteira responsabilidade do candidato.

3.6. À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não anexar os documentos obrigatórios no formulário de inscrição, e não preenchê-lo de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou não anexar os documentos comprobatórios.

3.7. É assegurado à pessoa com deficiência inscrever-se neste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos. Pelo formulário de inscrição, por arquivo digitalizado no formato PDF com no máximo 2 Mb de tamanho, o candidato deverá anexar o laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças - CID10. A definição da pessoa com deficiência observará os termos do Decreto nº 3.298/99 e Lei nº 7.853/89;

3.7.1. É assegurado à pessoa com deficiência a adaptação dos processos avaliativos, conforme a deficiência da mesma.

3.8. Lista de documentos digitalizados a serem anexados no formulário de inscrição:

3.8.1. Cédula de Identidade;

3.8.2. CPF (pode ser anexada a Cédula de Identidade caso conste o número do CPF);

3.8.3. Frente e verso do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso. Obrigatório constar o nome da Instituição e o nome do curso;

3.8.4. Documentos para comprovação no caso de pontuação e/ou exigência no respectivo anexo do curso pretendido:

3.8.4.1. Frente e verso dos Certificados ou Declarações de Conclusão de Curso (especialização, mestrado ou doutorado). Obrigatório constar o nome da Instituição, o nome do curso, carga horária e período de realização;

3.8.4.2. Declarações emitidas pelo departamento de gestão de pessoas, para fins de comprovação de experiência profissional atual ou anteriores. Obrigatório constar os seguintes dados do candidato: cargo, função, datas de admissão e demissão. Também serão aceitas as declarações emitidas pela chefia imediata (com nome e identificação do cargo) ou folhas da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), caso constem as informações requeridas;

3.8.4.3. Artigos e resumos, constando os nomes dos autores (o nome do candidato deve ser um dos autores), nome da revista e/ou congresso, data de publicação e título do artigo ou do resumo;

3.8.4.4. A comprovação da certificação CNPq do grupo de pesquisa deverá ser feita por meio de impressão da página oficial do CNPq com o selo oficial. A comprovação da participação no grupo de pesquisa deverá ser feita por documento timbrado e assinado pelo responsável atual do grupo indicando início da participação do candidato;

3.8.4.5. Carta assinada, contendo nome completo, número de CPF, e justificativa do interesse em se matricular no curso;

3.8.5. Para pessoas com deficiência apresentar laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência a Classificação Internacional de Doenças - CID10.

3.9. Para fins de comprovação de formação acadêmica e/ou de experiência profissional não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este Edital.

3.10. Um mesmo documento e/ou de mesmo conteúdo não poderá ser utilizado para mais de um item de pontuação.

3.11. Só serão aceitos documentos comprobatórios de requisitos e para fins de pontuação, aqueles referentes a períodos anteriores ou iguais a data deste Edital nº 393 de 23 de junho de 2023.

3.12. É vedada a inscrição para mais de um curso deste edital.

3.13. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após o término do período de inscrição, em nenhuma hipótese.

3.14. Não há taxa de inscrição.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Gerais

4.1.1. Possuir formação de nível superior, em nível de graduação, em curso reconhecido pelo MEC;

4.1.2. Ter familiaridade com o uso de computador, acesso à internet e *e-mail*;

4.1.3. Preencher completamente o formulário de inscrição, conforme item 3 deste Edital;

4.1.4. Enviar carta assinada, contendo nome completo, número de CPF, e justificativa do interesse em se matricular no curso, conforme orientações constantes nos itens 3.3. e 3.8.4.5. deste Edital;

4.1.5. Não ter sido matriculado em edições anteriores do mesmo curso na UNIFESP.

4.2. Específicos

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo IV](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo V](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo VI](#))
- Especialização em Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - PREVINA ([Anexo VII](#))

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados com base nos dados do formulário de inscrição, pontuando-se de acordo com a tabela de pontuação do respectivo curso:

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo IV](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo V](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo VI](#))
- Especialização em Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - PREVINA ([Anexo VII](#))

5.2. Todos os itens utilizados na pontuação do formulário de inscrição demandam comprovação documental, sob pena de ter sua classificação rebaixada ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo.

5.3. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a presente ordem:

1- MAIOR pontuação do quesito Experiência Profissional;

- 2- MAIOR idade;
- 3- Ordem de inscrição.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Os resultados do processo seletivo e convocações para matrícula serão divulgados no endereço <https://www.unifesp.br/reitoria/uab/>, e constarão de uma relação nominal dos candidatos inscritos por curso, em ordem alfabética contendo a classificação e o resultado da seleção, de acordo com o cronograma abaixo:

Chamada	Divulgação	Matrícula
1ª	a partir de 07/08/2023	a partir de 14/08/2023
2ª	a partir de 21/08/2023	a partir de 28/08/2023
3ª	a partir de 04/09/2023	a partir de 11/09/2023

6.2. O número de chamadas poderá ser reduzido ou acrescido na eventualidade do preenchimento ou não de vagas, a critério das Coordenações dos Cursos.

6.3. Caso o polo não preencha a totalidade das vagas as coordenações dos cursos avaliarão a possibilidade de remanejamento dos candidatos em lista de espera de outros polos com base na classificação geral.

6.4. Caso seja oferecido o remanejamento de polo ao candidato, e este o aceite, automaticamente também aceita e concorda com as regras estabelecidas neste Edital, em especial no tocante aos encontros presenciais, não sendo admissível como justificativa para ausência a distância e/ou dificuldade de acesso ao polo de apoio presencial.

6.5. Caso seja oferecido o remanejamento de polo, o período e forma de manifestação de interesse serão divulgados no endereço <https://www.unifesp.br/reitoria/uab/>, e todos os candidatos com situação final "Habilitado - Em Lista de Espera" ou "Habilitado - Em Lista de Espera após Entrega de Documentos", e somente estes, devem manifestar interesse em permanecer no Processo Seletivo, ainda que desejem permanecer no mesmo polo em que se inscreveram inicialmente. Os candidatos que não manifestarem interesse serão considerados desistentes do Processo Seletivo.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. O candidato poderá recorrer dos resultados de cada etapa do processo seletivo, no prazo de dois dias úteis a partir da data de sua respectiva divulgação. Não serão consideradas as interposições de recurso referentes a etapas anteriores.

7.2. A interposição de recursos deverá ser realizada on-line, por meio do próprio formulário de inscrição, que será liberada a cada divulgação de resultado.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados deverão entregar pessoalmente ou por procuração com poderes específicos para tal, nos respectivos polos, cujos endereços constam no [Anexo VIII](#), em datas e horários que serão divulgados na página <https://www.unifesp.br/reitoria/uab/>, os documentos relacionados abaixo:

8.1.1. Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;

8.1.2. Fotocópia autenticada do CPF (dispensável se o número constar da Cédula de Identidade);

8.1.3. Fotocópia autenticada do Título de Eleitor, para brasileiros;

8.1.4. Fotocópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso referente ao item 4.1.1. deste Edital;

8.1.5. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar completo, no qual constem as notas obtidas durante o Curso de Graduação;

8.1.6. Uma foto 3x4 recente, sem data;

8.1.7. Ficha de Matrícula:

https://www.unifesp.br/reitoria/uab/images/UAB/EDITAL/Ficha_de_Matricula.pdf;

8.1.8. Fotocópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento;

8.1.9. Fotocópia autenticada do Registro ou, no mínimo, protocolo de inscrição junto ao Conselho de Classe específico, para os casos aplicáveis;

8.1.10. Fotocópia autenticada de certificado de alistamento militar;

8.1.11. Os candidatos estrangeiros devem apresentar:

8.1.11.1. Fotocópia simples do Visto de permanência definitiva no Brasil;

8.1.11.2. Fotocópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).

8.1.12. CANDIDATO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR: Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação expedidos por faculdades estrangeiras deverão enviar ou apresentar fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

8.2. Serão considerados desistentes os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido e, para ocuparem suas vagas, serão convocados os candidatos imediatamente subsequentes da lista de classificados.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. Os cursos têm previsão de início em:

Anexo	Curso	Previsão de Início
I	Especialização em As Áfricas e suas Diásporas	03/10/2023
II	Especialização em <i>Bullying</i> , Violência, Preconceito e Discriminação na Escola	
III	Especialização em Educação em Direitos Humanos	
IV	Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos	
V	Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio	
VI	Especialização em Informática em Saúde	
VII	Especialização em Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - PREVINA	

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Informações adicionais sobre esse Edital poderão ser obtidas por meio de mensagens de correio eletrônico enviada para editais.uab@unifesp.br, com assunto "Edital 393/2023 - Processo Seletivo de Alunos"; reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital.

10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em parceria com a Coordenação da UAB.

10.3. A realização e o início das ofertas dos cursos deste Edital estão condicionados a disponibilização dos recursos para sua realização.

10.4. Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer documento entregue por ocasião da matrícula.

10.5. O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

10.6. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital, e este declara, ao realizá-la, que atende todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

10.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância, mediante consulta aos sites informados no Edital, dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital.

10.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas em relação ao presente processo.

10.9. A UNIFESP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos dos computadores, congestionamento das linhas e comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso do candidato à página de divulgação do Edital e todas as etapas do processo seletivo e/ou formulário de inscrição.

10.10. O prazo de validade do presente Edital de Processo Seletivo será de até 30 (trinta) meses, prorrogável uma vez, por igual período.

10.11. Os cursos são integralmente subsidiados, inexistindo taxas de inscrição, matrícula e mensalidades.

10.12. O candidato não poderá ter matrícula ativa em outros cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento ofertados pela UNIFESP ou pela UAB, ou caso contrário, não será possível matriculá-lo.

10.13. Ter conhecimento deste Edital bem como do Regimento dos Cursos de Especialização Lato Sensu, Aprimoramento e MBA da Universidade Federal de São Paulo, disponíveis no endereço eletrônico

http://www.unifesp.br/reitoria/proex/images/PROEX/latosensu/documentos/regimento_interno_lato_sensu2013.pdf.

10.14. Uma vez inscrito neste Edital é vedada a inscrição no Edital de Processo Seletivo de Tutores, nº 391 de 23 de junho de 2023, para o mesmo curso, bem como ser conferente de documentos de qualquer dos editais, sob pena de ser excluído de todos os Processos Seletivos.

10.15. Finalizado o período das inscrições, não será permitida a alteração de polo, em hipótese alguma.

RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

REITORA PRO TEMPORE

ANEXO I - ESPECIALIZAÇÃO EM AS ÁFRICAS E SUAS DIÁSPORAS

2. DOS CURSOS

2.1. Objetivos:

- Levar os participantes a estudar a História do continente africano em diferentes períodos históricos da Antiguidade ao mundo contemporâneo;
- Capacitar os participantes do curso a observar a matriz africana na constituição da sociedade brasileira;
- Capacitar professores da rede de ensino público e particular a discutirem os aspectos da África e da afro descendência em nossa sociedade.

Após o final do curso que os participantes sejam capazes de:

1. Compreender a especificidade da cultura africana em África;
2. Identificar a matriz africana como constituinte da identidade e da sociedade brasileira;
3. Compreender as relações entre Brasil e África a partir do conceito de mundo atlântico;
4. Buscar que os participantes do curso tenham pré-condições para o desenvolvimento de práticas pedagógicas e/ou sociais a partir do entendimento das relações mundo Atlântico, contribuindo assim para erradicação do preconceito e discriminação racial;
5. Preparar os participantes do curso enquanto multiplicadores nas redes públicas e particulares de ensino dos conteúdos desenvolvidos no curso.

2.2. Público Alvo:

Professores da educação básica de ensino (educação infantil, ensino fundamental ou médio) em exercício nas redes públicas, que tenham concluído o ensino superior, admitindo, também, candidatos provenientes da demanda social, diplomados em cursos superiores, que atendam às exigências das instituições de ensino superior ofertantes do curso, de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.3. Programa resumido:

O Curso de Especialização em As Áfricas e suas Diásporas na modalidade à distância, está organizado em 16 disciplinas incluindo o processo de orientação ao TCC. Além das disciplinas que abrangem o conteúdo do curso de especialização proposto, isto é, a organização das sociedades africanas no período anterior e posterior ao tráfico transatlântico, as características do colonialismo bem como os processos de independência no continente africano, e no contexto da diáspora, as múltiplas formas de resistência negra, através das artes, da literatura, da antropologia, da arqueologia e da história, será oferecido o módulo de Adaptação ao Ambiente Virtual de Aprendizagem.

2.5. Encontros presenciais:

O curso é integralmente EAD, portanto, as atividades serão desenvolvidas em plataformas virtuais, como moodle, google meet, stremyard e youtube. O TCC será objeto de apresentação através de videoconferência ou outro meio virtual. Consistirá na elaboração de um texto de natureza acadêmica submetido a uma banca examinadora.

2.6. Carga horária:

765 horas.

2.7. Cancelamento da matrícula, Avaliação e Aprovação:

O aluno que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação e/ou permanecer por 30 dias consecutivos ou mais sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem as devidas justificativas aprovadas pela Coordenação, preferencialmente com amparo legal, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada. Os contatos iniciam-se após 7 (sete) dias sem acesso ao ambiente às atividades propostas.

A avaliação em cada componente curricular será realizada a partir do monitoramento das atividades propostas (participação nos fóruns de discussão, realização de atividades) no ambiente virtual do curso (Plataforma Moodle), bem como, frequência de 75% e participação nas discussões sugeridas, orientações e seminários envolvendo apresentação do TCC. Poderemos também utilizar como instrumento de avaliação provas objetivas ou dissertativas, trabalhos individuais e em grupo, relatórios de atividades. O resultado do processo de avaliação será expresso em um único conceito que representará todas as atividades desenvolvidas nas disciplinas. O TCC será objeto de apresentação por videoconferência ou outro meio virtual. Consistirá na elaboração de um texto de natureza acadêmica submetido a uma Banca Examinadora.

Os alunos avaliarão a coordenação, os professores, bem como as instalações físicas do polo de apoio presencial, por meio de questionário.

A avaliação de cada disciplina do curso será realizada de acordo com o critério definido pelos professores responsáveis. Esta avaliação deverá ser realizada via Internet por meio da postagem da atividade e/ou preenchimento de questionário múltipla escolha e/ou questionário descritivo, e será baseada em desenvolvimento e entrega de projetos ou relatórios. Também poderá ser considerado o desempenho nas atividades desenvolvidas ao longo da disciplina, bem como a participação nas discussões propostas.

O curso é integralmente EAD, portanto, as atividades serão desenvolvidas em plataformas virtuais, como moodle, google meet, streamyard e youtube. Assim sendo, a recuperação será realizada de modo online. As regras de recuperação, on-line e presencial, serão publicadas no ambiente virtual do curso.

Terá direito ao certificado de conclusão de curso de Especialização - em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* - em "As Áfricas e suas Diásporas", e o respectivo histórico escolar, o aluno que:

- Tiver frequência mínima de 75% em todas as disciplinas;
- Elaborar o TCC, sob orientação de um professor designado pelo curso;
- Apresentar o TCC;
- Tiver conceito mínimo de 6,0 (seis) em todas as disciplinas e no TCC;
- Não tiver sido constatada a ocorrência de plágio no texto do TCC;
- Não tiver pendências nas disciplinas cursadas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no *link* "INSCREVA-SE" do quadro abaixo ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=215>

Código	AF
Curso	AS ÁFRICAS E SUAS DIÁSPORAS
Duração	24 meses
Polos	- Guarulhos-SP Macedo (30 vagas) - Osasco-SP Centro (30 vagas) - São Paulo-SP Jardim Modelo (UniCEU Capão Redondo) (30 vagas) - São Paulo-SP Guaianases- Jardim Moreno (UniCEU Jambeiro) (30 vagas) - São Paulo-SP Vila Nova Cachoeirinha (UniCEU EMEF Gilberto Dupas) (30 vagas) Os endereços dos polos constam no Anexo VIII
Vagas	150 vagas -Ficam reservados 90% (noventa por cento) das vagas para os profissionais da educação básica de ensino; -Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para demanda social; -Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para pessoas com deficiência.
Formulário	INSCREVA-SE

4. DOS REQUISITOS

4.2. Específicos

4.2.1. Estar em exercício, ou ter atuado nos últimos 2 (dois) anos, como professor na educação básica de ensino das redes públicas (educação infantil, ensino fundamental ou médio) OU

4.2.2. Estar em exercício, ou ter atuado nos últimos 2 (dois) anos, como professor de demanda social, em Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Escolas Privadas e/ou Conveniadas, Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns e/ou Movimentos Sociais.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Tabela de pontuação

I - Experiência Profissional	Pontuação por Ano	Máximo
a. Experiência profissional comprovada na educação básica da rede pública de ensino*	3	15
b. Experiência como educador social em projetos sociais e comunitários*	2	10
c. Experiência profissional comprovada na educação básica da rede privada de ensino*	1	5
II - Formação Acadêmica	Pontuação por Curso	Máximo
a. Licenciatura em Ciências Humanas e Sociais	8	8
b. Graduação em outras áreas	4	4

* Nos últimos 10 (dez) anos.

ANEXO II - ESPECIALIZAÇÃO EM BULLYING, VIOLÊNCIA, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO NA ESCOLA

2. DOS CURSOS

2.1. Objetivos:

Articular a análise de comportamentos violentos, discriminatórios e preconceituosos manifestados na escola com contextos culturais, institucionais e sociais mais amplos, oferecendo subsídios teórico-metodológicos para o desenvolvimento de práticas alternativas, pautadas pelo convívio com a diferença, co-responsabilização e promoção do desenvolvimento humano.

2.2. Público Alvo:

Professores e gestores da educação básica (educação infantil, ensino fundamental ou médio, educação de jovens e adultos) em exercício nas redes públicas de ensino do estado de São Paulo, que tenham concluído o ensino superior, admitindo, também, candidatos provenientes da demanda social, diplomados em cursos superiores, que atendam às exigências das instituições de ensino superior ofertantes do curso, de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.3. Programa resumido:

O Curso de Especialização em Bullying, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola na modalidade à distância está organizado em 15 (quinze) disciplinas: Introdução à EAD (30h); Raízes históricas e atualidade da função social da escola (45h); Metodologia de pesquisa qualitativa (75h); Determinações sociais e históricas da violência e suas implicações para o funcionamento escolar (45h); Discriminação, preconceito e marcadores sociais da diferença: marcos conceituais (60h); Trabalho de Conclusão de Curso I (60h); Preconceito de classe na escola (45h); Preconceito étnico-racial na escola (45h); Preconceito de gênero na escola (45h); Preconceito contra pessoas com deficiência na escola (45h); Preconceito contra adolescentes em conflito com a lei na escola (45h); Preconceito contra imigrantes na escola (45h); Compreensão multicausal do bullying (60h); Mediação de conflitos: teoria e prática (90h); Trabalho de Conclusão de Curso II (120h).

2.5. Encontros presenciais:

Estão previstos o máximo de 3 (três) encontros presenciais no decorrer do curso, com o objetivo de intensificar atividades de ensino-aprendizagem e, eventualmente, para a apresentação do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). Somente poderá apresentar TCC o aluno que estiver com conceitos iguais ou superiores a 6,0 (seis) em todas as disciplinas e tiver a aprovação de seu professor orientador para realizar a apresentação.

As datas dos encontros presenciais serão avisadas com antecedência de 30 (trinta) dias. Na eventualidade de alteração da data dos encontros presenciais, os alunos serão comunicados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.6. Carga horária:

855 horas.

2.7. Cancelamento da matrícula, Avaliação e Aprovação:

O aluno que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação e/ou permanecer por 30 dias consecutivos ou mais sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem as devidas justificativas aprovadas pela Coordenação, preferencialmente com amparo legal, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada.

O processo avaliativo de cada disciplina do curso será realizado de acordo com o critério definido pelos professores responsáveis. Esse processo deverá ser realizado no ambiente virtual do curso por meio da postagem das atividades avaliativas requeridas. Será considerado o desempenho nas atividades desenvolvidas ao longo da disciplina, bem como a participação nas discussões propostas.

As regras de recuperação, on-line e presencial, serão publicadas no ambiente virtual do curso.

Terá direito ao certificado de conclusão do curso de Especialização - em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* - em "Bullying, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola", e ao respectivo histórico escolar, o aluno que:

- Tiver frequência mínima de 75% em todas as disciplinas;
- Participar do(s) encontro(s) presencial(is) obrigatório(s);
- Elaborar o TCC, sob orientação de um professor designado pelo curso;
- Apresentar o TCC;
- Tiver conceito mínimo de 6,0 (seis) em todas as disciplinas e no TCC;
- Não tiver sido constatada a ocorrência de plágio no texto do TCC;
- Não tiver pendências nas disciplinas cursadas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no *link* "INSCREVA-SE" do quadro abaixo ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=215>

Código	BL
Curso	BULLYING, VIOLÊNCIA, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO NA ESCOLA
Duração	24 meses
Polos	- Peruibe-SP Centro (30 vagas) - Santos-SP Vila Nova (30 vagas) - São Paulo-SP Jardim Vera Cruz (UniCEU Vila do Sol) (30 vagas) - São Paulo-SP Cidade Antônio Estevão de Carvalho (UniCEU Azul da Cor do Mar) (30 vagas) - Viradouro-SP Jardim das Palmeiras (30 vagas) Os endereços dos polos constam no Anexo VIII
Vagas	150 vagas -Ficam reservados 90% (noventa por cento) das vagas para os profissionais da educação básica de ensino público do estado de São Paulo; -Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para demanda social; -Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para pessoas com deficiência.
Formulário	INSCREVA-SE

4. DOS REQUISITOS

4.2. ESPECÍFICOS

4.2.1. Estar em exercício como professor ou gestor na educação básica das redes públicas de ensino (educação infantil, ensino fundamental, médio ou educação de jovens e adultos) OU

4.2.2. Estar em exercício como professor/educador de demanda social, em Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), escolas conveniadas, fundações, igrejas, conselhos, comitês, fóruns e/ou movimentos sociais.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Tabela de pontuação

I - Formação Acadêmica	Pontuação por Curso	Máximo
a. Graduação nos cursos de licenciaturas	5	10

b. Graduação nos cursos da área da saúde, ciências humanas, ciências sociais, ciências sociais aplicadas e ciências exatas	3	6
II - Experiência Profissional	Pontuação	Máximo
a. Tempo de atuação em escolas	0,1 pontos por mês	18
b. Participação como técnico ou coordenador em projetos sociais e comunitários, nos últimos 10 anos, com duração mínima de 4 meses e certificação pela entidade promotora	1 ponto por projeto	12

ANEXO III - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

2. DOS CURSOS

2.1. Objetivos:

Implantar e ofertar um curso de capacitação que contribua com a formação dos profissionais da educação básica e dos educadores sociais no sentido de provocá-los, motivá-los e subsidiá-los para a realização de práticas pedagógicas, criação de materiais didáticos e vivência de uma cultura dos direitos humanos no espaço da escola.

2.2. Público Alvo:

Professores da educação básica de ensino (educação infantil, ensino fundamental ou médio) em exercício nas redes públicas, que tenham concluído o ensino superior, admitindo, também, candidatos provenientes da demanda social, diplomados em cursos superiores, que atendam às exigências das instituições de ensino superior ofertantes do curso, de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.3. Programa resumido:

O Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos é um curso na modalidade EaD, semipresencial, que dialoga com as áreas previstas no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e, que se traduz em temáticas que serão abordadas em 9 (nove) módulos, a saber:

Módulo I. Introdução à educação à distância

Módulo II. Fundamentos filosóficos e históricos dos direitos humanos

Módulo III. A educação como construtora de uma cultura de direitos humanos

Módulo IV. Direitos Humanos e juventude

Módulo V. Direitos Humanos e diversidade na Escola

Módulo VI. Direitos Humanos e Materiais Didáticos na Escola

Módulo VII. TCC I - Trabalho de conclusão de curso

Módulo VIII. Metodologia de projetos: direitos humanos, ambiente e cidades

Módulo IX. TCC II - Trabalho de conclusão de curso

Serão adotados procedimentos metodológicos de aplicabilidade on-line, instrumentalizados por plataforma de ensino (Moodle), recursos audiovisuais de apreensão de conteúdo e tutoria executiva. O desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso promoverá a reflexão crítica, o estudo sistemático, a pesquisa direcionada através da metodologia do ensino por projetos. Esta atividade objetiva contribuir para o desenvolvimento das habilidades de pesquisa e ensino no processo de formação contínua dos profissionais participantes. Ao final do curso, os trabalhos de conclusão de curso serão apresentados em sessões públicas, presencial ou online, na forma de mini-vídeo, com a participação dos tutores, avaliadores e professores orientadores e/ou responsáveis pelo curso.

2.5. Encontros presenciais:

Está previsto 1 (um) encontro presencial ao final do curso, que deverá ocorrer obrigatoriamente no polo de inscrição do aluno. Somente poderá comparecer neste encontro o aluno que estiver com conceitos iguais ou superiores a 6,0 (seis) em todas as disciplinas e tiver a aprovação de seu professor orientador para apresentar a Monografia (TCC). A data do encontro presencial, obrigatório para a conclusão do curso, será avisada com antecedência de 30 dias e esta poderá ser em dias de semana ou aos sábados, sendo que a disponibilidade deverá ser para todo o período informado. Na eventualidade de alteração da data do Encontro Presencial, os alunos serão comunicados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.6. Carga horária:

495 horas.

2.7. Cancelamento da matrícula, Avaliação e Aprovação:

O aluno que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação e/ou permanecer por 30 dias consecutivos ou mais sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem as devidas justificativas aprovadas pela Coordenação, preferencialmente com amparo legal, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada. Os contatos iniciam-se após 7 (sete) dias sem acesso ao ambiente às atividades propostas.

A avaliação de cada disciplina do curso será realizada de acordo com o critério definido pelos professores responsáveis. Esta avaliação deverá ser realizada via Internet por meio da postagem da atividade e/ou preenchimento de questionário múltipla escolha e/ou questionário descritivo, e será baseada em desenvolvimento e entrega de projetos ou relatórios. Também poderá ser considerado o desempenho nas atividades desenvolvidas ao longo da disciplina, bem como a participação nas discussões propostas.

As regras de recuperação, on-line e presencial, serão publicadas no ambiente virtual do curso.

Terá direito ao certificado de conclusão de curso de Especialização - em nível de Pós-Graduação Lato Sensu - em "Educação em Direitos Humanos", e o respectivo histórico escolar, o aluno que:

- Tiver frequência mínima de 75% em todas as disciplinas;
- Participar do(s) encontro(s) presencial(is) obrigatório(s);
- Elaborar o TCC, sob orientação de um professor designado pelo curso;
- Apresentar o TCC;
- Tiver conceito mínimo de 6,0 (seis) em todas as disciplinas e no TCC;
- Não tiver sido constatada a ocorrência de plágio no texto do TCC;
- Não tiver pendências nas disciplinas cursadas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no *link* "INSCREVA-SE" do quadro abaixo ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=215>

Código	DH
Curso	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
Duração	24 meses
Polos	- Guarulhos-SP Macedo (30 vagas) - Osasco-SP Centro (30 vagas) - São Paulo-SP Jardim Guapira (UniCEU Jaçanã) (30 vagas) - São Paulo-SP Jardim Mirangaia (UniCEU Vila Curuçã) (30 vagas) - São Paulo-SP Parque Bristol (UniCEU Parque Bristol) (30 vagas) Os endereços dos polos constam no Anexo VIII
Vagas	150 vagas -Ficam reservados 90% (noventa por cento) das vagas para os profissionais da educação básica de ensino; -Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para demanda social; -Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para pessoas com deficiência.
Formulário	INSCREVA-SE

4. DOS REQUISITOS

4.2. Específicos

4.2.1. Estar em exercício como profissional da educação básica da rede pública de ensino (professores de educação infantil, ensino fundamental ou médio; pedagogos e profissionais da educação atuantes nos estabelecimentos de ensino), OU

4.2.2. Estar em exercício como educador social, em Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Escolas Privadas e/ou Conveniadas, Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns e/ou Movimentos Sociais.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Tabela de pontuação

I - Experiência Profissional	Pontuação por Ano	Máximo
a. Experiência profissional comprovada na educação básica da rede pública de ensino*	3	15
b. Experiência como educador social em projetos sociais e comunitários*	2	10
c. Experiência profissional comprovada na educação básica da rede privada de ensino*	2	10
II - Formação Acadêmica	Pontuação por Curso	Máximo

a. Licenciatura em Ciências Humanas e Sociais	8	8
b. Graduação em outras áreas	4	4

* Nos últimos 10 (dez) anos.

ANEXO IV - ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA. IDENTIDADES, TERRITÓRIOS E DESLOCAMENTOS, BRASIL, MOÇAMBIQUE E PORTUGAL: DIFERENTES OLHARES

2. DOS CURSOS

2.1. Objetivos:

Geral:

Considerando as novas tendências teórico-metodológicas de configuração do currículo da educação básica, o curso de Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa busca formar professores de língua portuguesa voltados para a inovação na sala de aula, ao mesmo tempo que, de forma crítica e responsável, possam refletir acerca de questões sobre o ensino das literaturas de língua portuguesa não apenas a partir de um contexto local ou nacionalista, mas, sim, a partir do âmbito mais abrangente da comunidade dos países de língua portuguesa. Esse professor precisará responder aos desafios educacionais inseridos no contexto mais abrangente, globalizado, em que o paradigma da hierarquia de culturas passa a ser substituído pelo paradigma da integração comunitária que rompe as barreiras das fronteiras nacionalistas.

Específicos:

- Preparar os alunos para a valorização da cultura dos países de língua portuguesa e suas respectivas literaturas, sem o privilégio da hierarquização de conteúdos pelo critério da nacionalidade;
- Preparar os alunos para atuarem de modo competente frente às novas demandas curriculares que preveem uma abordagem mais abrangente das literaturas de língua portuguesa, antes restrita, no caso do Brasil, apenas ao estudo das literaturas portuguesa e brasileira;
- Qualificar os alunos para o trabalho crítico com as literaturas de língua portuguesa num contexto pós-colonial;
- Proporcionar aos alunos a construção da ressignificação do estudo das literaturas portuguesa e brasileira a partir de suas relações com as literaturas dos demais países de língua portuguesa;
- Instrumentalizar os alunos para o trabalho de elaboração de material didático inovador sobre literaturas de língua portuguesa;
- Proporcionar, por meio da formação dos professores, o aumento da qualidade do ensino dos alunos do nível básico de educação, especificamente dos alunos do segundo ciclo do ensino fundamental e do ensino médio, período da formação básica em que passam a ter contato mais direto com as literaturas de língua portuguesa;
- Proporcionar, por meio dos recursos do ensino a distância, o intercâmbio de conhecimentos entre professores/alunos provenientes dos diferentes países de língua portuguesa.

2.2. Público Alvo:

Professores da educação básica de ensino (educação infantil, ensino fundamental ou médio) em exercício nas redes públicas, que tenham concluído o ensino superior, admitindo, também, candidatos provenientes da demanda social, diplomados em cursos superiores, que atendam às exigências das instituições de ensino superior ofertantes do curso, de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.3. Programa resumido:

O Curso de Especialização em Literaturas de *Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos, Brasil, Moçambique e Portugal: diferentes olhares* na modalidade à distância, está organizado em 11 disciplinas, incluindo o processo de orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Além das disciplinas que abrangem o conteúdo do curso de especialização proposto, será oferecido o módulo de adaptação ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).

O curso de Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa prevê o cumprimento de 510 horas para as disciplinas (incluindo-se atividades teóricas e práticas), mais 120 horas de orientação para a realização do trabalho de conclusão de curso. Totalizando, portanto, 630 horas de curso. O curso é composto por quatro blocos de disciplinas. O primeiro, designado de "Fundamentos", é formado por uma disciplina de introdução à EAD e por duas disciplinas de ordem teórica mais geral. O segundo bloco é o das "Disciplinas Específicas", organizadas por um eixo temático integrativo. O terceiro bloco, intitulado "Ensino e Pesquisa em Literaturas de Língua Portuguesa", conta com três disciplinas mais aplicadas, que buscam integrar pesquisa e extensão em torno de projetos de inserção social. Todas as disciplinas são obrigatórias. Ao todo são 06 disciplinas de 45 horas, 04 disciplinas de 60 horas, além da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, de 120 horas. Para integralizar o curso, o aluno deverá cursar as 11 disciplinas. A disciplina "Metodologia da pesquisa em literaturas de Língua Portuguesa", do módulo intitulado "Pesquisa Orientada", deverá preparar o aluno para o seu TCC.

2.5. Encontros presenciais:

Poderão ocorrer encontros presenciais destinados às atividades complementares do curso, tais como palestras, oficinas, mesas redondas e demais atividades acadêmicas, para as quais os cursistas serão avisados com antecedência. A data do encontro presencial será avisada com antecedência de 30 dias e esta poderá ser em dias de semana ou aos sábados, sendo que a disponibilidade deverá ser para todo o período informado. Na eventualidade de alteração da data do Encontro Presencial, os alunos serão comunicados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.6. Carga horária:

630 horas.

2.7. Cancelamento da matrícula, Avaliação e Aprovação:

2.7.1. Cancelamento da matrícula:

O aluno que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação e/ou permanecer por 30 dias consecutivos ou mais sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem as devidas justificativas aprovadas pela Coordenação, preferencialmente com amparo legal, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada. Os contatos iniciam-se após 7 (sete) dias sem acesso ao ambiente às atividades propostas.

2.7.2. Avaliação e Aprovação:

A avaliação de cada disciplina do curso será realizada de acordo com o critério definido pelos professores responsáveis. Esta avaliação deverá ser realizada no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) por meio da postagem da atividade e/ou preenchimento de questionário múltipla escolha e/ou questionário descritivo, e será baseada em desenvolvimento e entrega de projetos ou relatórios. Também poderá ser considerado o desempenho nas atividades desenvolvidas ao longo da disciplina, bem como a participação nas discussões propostas. Parte das avaliações das disciplinas poderá ser realizada em bloco, ao final de cada bloco de disciplina.

As regras de recuperação, on-line e presencial, serão publicadas no ambiente virtual do curso.

Terá direito ao certificado de conclusão de curso de Especialização - em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* - em "Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos", e o respectivo histórico escolar, o aluno que:

- Tiver frequência mínima de 75% em todas as disciplinas;
- Participar, quando houver, do(s) encontro(s) presencial(is) obrigatório(s);
- Elaborar o TCC, sob orientação de um professor designado pelo curso;
- Apresentar o TCC conforme regras e procedimentos descritos no manual do cursista;
- Tiver conceito mínimo de 6,0 (seis) em todas as disciplinas e no TCC;
- Não tiver sido constatada a ocorrência de plágio no texto do TCC;
- Não tiver pendências nas disciplinas cursadas.

O detalhamento referente ao processo de avaliação e de recuperação do curso constará do manual do cursista, a ser disponibilizado no ambiente virtual de aprendizagem.

3. DA INSCRIÇÃO

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no *link* "INSCREVA-SE" do quadro abaixo ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=215>

Código	LP
Curso	LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA. IDENTIDADES, TERRITÓRIOS E DESLOCAMENTOS, BRASIL, MOÇAMBIQUE E PORTUGAL: DIFERENTES OLHARES
Duração	24 meses
Polos	- Guarulhos-SP Macedo (30 vagas) - Jaú-SP Centro (30 vagas) - São Paulo-SP Interlagos (UniCEU Cidade Dutra) (30 vagas) - São Paulo-SP Jardim São Roberto (UniCEU Rosa da China) (30 vagas) - São Paulo-SP Pirajussara (UniCEU Campo Limpo) (30 vagas) Os endereços dos polos constam no Anexo VIII
Vagas	150 vagas -Ficam reservados 90% (noventa por cento) das vagas para os profissionais da educação básica de ensino; -Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para demanda social; -Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para pessoas com deficiência.
Formulário	INSCREVA-SE

4. DOS REQUISITOS

4.2. Específicos

4.2.1. Estar em exercício, ou ter atuado nos últimos 2 (dois) anos, como professor na educação básica de ensino das redes públicas (educação infantil, ensino fundamental ou médio) OU

4.2.2. Estar em exercício, ou ter atuado nos últimos 2 (dois) anos, como professor de demanda social, em Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Escolas Privadas e/ou Conveniadas, Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns e/ou Movimentos Sociais.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Tabela de pontuação

I - Experiência Profissional	Pontuação por Ano	Máximo
a. Experiência profissional comprovada como professor de Língua Portuguesa e suas Literaturas	3	15
b. Experiência profissional comprovada como professor em outras áreas	1	5
II - Formação Acadêmica	Pontuação por Curso	Máximo
a. Graduação em área de Letras, Linguística e Artes; Educação	8	8
b. Graduação em outras áreas de conhecimento	4	4

ANEXO V - ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO

2. DOS CURSOS

2.1. Objetivos:

- Formar profissionais, em nível de especialização, no ensino de diversas áreas de conhecimento, com vistas a assegurar o direito à aprendizagem e a realização do projeto político-pedagógico da escola, a partir de um ambiente escolar que favoreça ao desenvolvimento do conhecimento, da ética e da cidadania;
- Contribuir na qualificação do professor na perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito de aprender com qualidade social;
- Contribuir para a efetiva mudança da dinâmica da sala de aula, na perspectiva de que a busca, socialização e (re)construção do conhecimento sejam garantidas por meio de um processo de ensino e aprendizagem participativo e significativo;
- Implementar o diálogo permanente com a sala de aula, com os conhecimentos que os professores das nossas escolas públicas estarão adquirindo/aprendendo e construindo nas nossas Universidades, conhecimentos tanto no que diz respeito à metodologia quanto aos conteúdos específicos de sua área;
- Garantir a articulação entre os conhecimentos, metodologias e conteúdos acadêmicos, e os conhecimentos e práticas detidos pelos professores de nossas escolas.

2.2. Público alvo:

Professores da educação básica de ensino (educação infantil, ensino fundamental ou médio) em exercício nas redes públicas, que tenham concluído o ensino superior, admitindo, também, candidatos provenientes da demanda social, diplomados em cursos superiores, que atendam às exigências das instituições de ensino superior ofertantes do curso, de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.3. Programa resumido:

O curso ora proposto atende a uma carga horária mínima equivalente a 450 horas, divididas em três módulos distintos (totalizando onze disciplinas, isto é, núcleos temáticos), conforme descrito a seguir.

Módulos:

Primeiro módulo - 130 horas

NT (Núcleo Temático) 1 - Introdução às ferramentas para EAD

NT 1.2 - Introdução à Prática de Ensino de Filosofia

NT 1.3 - História, Temas e Problemas da filosofia em sala de aula

NT 1.4 - Metodologia do ensino de filosofia

Segundo módulo - 160 horas

NT 2.1 - Filosofia do Ensino de Filosofia

NT 2.2 - Ensino de Ética e Filosofia Política

NT 2.3 - Ensino de Lógica, Ontologia e Filosofia da Linguagem

NT 2.4 - Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência e seu ensino

NT 2.5 - Estética e Filosofia da arte e seu ensino

Terceiro módulo - 160 horas

NT 3.1 - Didática do ensino de filosofia

NT 3.2 - Pesquisa em filosofia na sala de aula

NT 3.3 - TCC I

NT 3.4 - TCC II

Total da Carga Horária - 450 horas

No decorrer do curso os alunos entram em contato com 3 (três) módulos, cada qual composto por 2 (dois) a 5 (cinco) núcleos temáticos. Cada módulo se estrutura a partir dos diferentes núcleos temáticos que o compõe, que se articulam mediados por seus respectivos eixos temáticos. O conjunto de módulos, por sua vez, organiza-se a partir do eixo temático norteador do curso: prática de ensino em filosofia.

Por sua vez, os três eixos temáticos que se articulam ao eixo norteador são:

- a. O campo conceitual do ensino de filosofia no ensino médio
- b. Práticas de Ensino de Filosofia
- c. Pesquisa Filosófica em sala de aula

O curso de Especialização em Ensino de Filosofia para o Ensino Médio foi concebido a partir do diálogo e articulação do conjunto de temas a serem trabalhados ao longo de seu desenvolvimento. É, portanto, com base no entendimento da necessidade de um processo formativo contínuo e não fragmentado que a concepção de estrutura modular do curso se insere.

Cada um dos núcleos temáticos de que se compõe um módulo tem suas atividades estruturadas a partir de uma sequência de atividades propostas que, em seu conjunto, integralizam as horas de trabalho a ele referente. A articulação dos três módulos articulados entre si e aos eixos norteador e temáticos pressupõe o atendimento à formação acadêmico-científico e pedagógica do aluno. Os módulos, por sua vez, estruturam-se a partir de um conjunto de núcleos temáticos que se articulam entre si e com os demais módulos do curso.

O material básico a ser utilizado compõe-se de dez vídeos-entrevistas, dez vídeos-aula e quatro volumes que atenderão às ementas (Vol. 1 e 2 *O ensino da filosofia*; Vol. 3 *Lógica e linguagem, conhecimento e ciência*; Vol. 4 *Ética e política, estética e arte*).

2.5. Encontros presenciais:

Serão avaliados a necessidade e a viabilidade de encontros presenciais destinados às atividades complementares do curso, tais como palestras, oficinas, mesas redondas e demais atividades acadêmicas. A data de um encontro presencial, quando houver, será avisada com antecedência de 30 dias e esta poderá ser em dias de semana ou aos sábados, sendo que a disponibilidade deverá ser para todo o período informado. Na eventualidade de alteração da data do Encontro Presencial, os alunos serão comunicados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.6. Carga horária:

450 horas.

2.7. Cancelamento da matrícula, Avaliação e Aprovação:

O aluno que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação e/ou permanecer por 30 dias consecutivos ou mais sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem as devidas justificativas aprovadas pela Coordenação, preferencialmente com amparo legal, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada. Os contatos iniciam-se após 7 (sete) dias sem acesso ao ambiente às atividades propostas.

A avaliação a ser realizada deve ter um caráter processual e integrador de modo que o aluno, ao longo do curso, possa ao mesmo tempo problematizar e refletir seu trabalho e a escola onde se insere, de modo a criar as condições para que ao final do curso, por meio do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), elabore uma síntese propositiva sobre sua prática como docente nos anos iniciais do ensino de filosofia.

Assim, o TCC atenderá ao princípio da reflexão sobre a formação do aluno, a partir da mobilização dos conteúdos aprendidos e das experiências vivenciadas neste curso de especialização, com vistas ao contínuo aperfeiçoamento da formação e prática docente. Portanto, deve sedimentar nos professores a sistematização das inovações pedagógicas vivenciadas no Curso, consolidando os conhecimentos teóricos da área educacional e dos conteúdos específicos e suas implicações para o pensar e repensar da prática docente no ensino de filosofia.

O TCC será desenvolvido na forma de um plano de ensino e plano de aulas. É importante que a temática escolhida pelo aluno assim como seu desenvolvimento, além de estabelecer relações com os temas abordados ao longo do curso, dialogue fortemente com a prática docente, com ênfase na área específica do curso.

Em casos de reprovação do TCC, o aluno poderá refazer o trabalho. O trabalho será avaliado por uma Banca Examinadora.

Terá direito ao certificado de conclusão de curso de Especialização - em nível de Pós-Graduação Lato Sensu - em "Ensino de Filosofia no Ensino Médio", e o respectivo histórico escolar, o aluno que:

- Tiver frequência mínima de 75% em todas as disciplinas;
- Participar dos eventuais encontros presenciais programados;
- Elaborar o TCC, sob orientação de um professor designado pelo curso;
- Apresentar o TCC;
- Tiver conceito mínimo de 6,0 (seis) em todas as disciplinas e no TCC;
- Não tiver sido constatada a ocorrência de plágio no texto do TCC;
- Não tiver pendências nas disciplinas cursadas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no *link* "INSCREVA-SE" do quadro abaixo ou pelo endereço:

Código	FL
Curso	ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO
Duração	24 meses
Polos	- São Paulo-SP Guaianases- Jardim Moreno (UniCEU Jambreiro) (30 vagas) - São Paulo-SP Jardim Esmeralda (UniCEU Butantã) (30 vagas) - São Paulo-SP Paraisópolis (UniCEU Paraisópolis) (30 vagas) - São Paulo-SP Promorar (UniCEU São Rafael) (30 vagas) - São Paulo-SP Vila Cisper (UniCEU Quinta do Sol) (30 vagas) Os endereços dos polos constam no Anexo VIII
Vagas	150 vagas -Ficam reservados 90% (noventa por cento) das vagas para os profissionais da educação básica de ensino; -Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para demanda social; -Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para pessoas com deficiência.
Formulário	INSCREVA-SE

4. DOS REQUISITOS

4.2. Específicos

4.2.1. Estar em exercício, ou ter atuado nos últimos 2 (dois) anos, como professor na educação básica de ensino das redes públicas (educação infantil, ensino fundamental ou médio) OU

4.2.2. Estar em exercício, ou ter atuado nos últimos 2 (dois) anos, como professor de demanda social, em Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Escolas Privadas e/ou Conveniadas, Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns e/ou Movimentos Sociais.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Tabela de pontuação

I - Experiência Profissional	Pontuação por Ano	Máximo
a. Experiência profissional comprovada como professor de Filosofia da rede pública de ensino	4	12
b. Experiência profissional comprovada como professor de Filosofia em ONGs, OSCIPs, Escolas Privadas e/ou Conveniadas, Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns e/ou Movimentos Sociais	3	9
c. Experiência profissional comprovada como professor em outras áreas de Ciências Humanas na rede pública de ensino	2	6
II - Formação Acadêmica	Pontuação por Curso	Máximo
a. Licenciatura em Filosofia	6	6
b. Licenciatura em outras áreas de Ciências Humanas	3	3
c. Graduação em outras áreas de conhecimento	2	2

ANEXO VI - Especialização em Informática em Saúde

2. DOS CURSOS

2.1. Objetivos:

Oferecer as condições necessárias à especialização em informática em saúde na modalidade educação a distância (EaD) aos profissionais interessados; socializar conhecimentos já produzidos e organizados em informática em saúde; desencadear novos processos sistematizados e orientados de produção de conhecimento em informática em saúde; proporcionar conhecimentos que colaborem para a gestão de serviços de informática no ambiente de saúde.

2.2. Público alvo:

Este curso destina-se a profissionais graduados, com nível superior concluído, das áreas de saúde, biológicas, exatas e humanas com interesse de formação em informática em saúde.

2.3. Programa resumido:

O curso de Especialização em Informática em Saúde, na modalidade à distância, está organizado em disciplinas para apresentação dos temas mais relevantes da área, incluindo fundamentos da informática em saúde, fundamentos das ciências da saúde, fundamentos das ciências da computação, bases de dados em saúde, sistemas de informação em saúde, prontuário eletrônico do paciente, metodologia científica em informática em saúde, imagens médicas, telemedicina e telessaúde, padrões de normalização etc. O curso possui um módulo inicial de adaptação ao ambiente virtual de aprendizagem (Moodle) cujo objetivo consiste em tornar o aluno apto a acompanhar as disciplinas, a realização das tarefas por meio dos recursos digitais do ambiente e a interagir com tutores, professores e outros alunos. O curso possui um módulo final de trabalho de conclusão de curso (TCC) no qual o aluno confeccionará uma monografia sob orientação de professores especializados na área. O curso terá duração de 18 meses. Será realizado na modalidade à distância baseada na web por meio de um ambiente virtual de aprendizagem específico (Moodle). Esse ambiente poderá ser acessado por diferentes plataformas (computador pessoal, celular, tablet etc.) e de qualquer lugar. As interações serão majoritariamente assíncronas, mas interações síncronas para discussão e plantão de dúvidas também serão oferecidas ao longo do curso. O curso considera a participação presencial do aluno em encontros nos polos UAB para apoiar o ensino, trocar experiências e realizar avaliação. O curso contará com tutores qualificados para apoiar as atividades quanto à mediação e formação dos alunos. A interação entre os alunos e os tutores do curso ocorrerão pelo ambiente virtual de aprendizagem e nos encontros presenciais.

2.5. Encontros presenciais:

Estão previstos até 4 (quatro) encontros presenciais (preferencialmente no início, ao longo do curso e ao final), de participação obrigatória e de caráter avaliativo. Os encontros presenciais ocorrerão sempre aos sábados, no horário das 8h às 17h, nos polos UAB de apoio presencial. As datas dos encontros e os locais serão publicados no ambiente do curso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Após o período letivo possíveis avaliações de recuperação ocorrerão presencialmente e exclusivamente na sede do curso.

2.6. Carga horária:

O curso possui carga horária total de 520 horas. A participação do aluno está prevista para ocorrer considerando uma média de 2 horas de acesso diário, 5 dias na semana, para participação on-line e participação em todos os encontros presenciais, das 8h às 17h.

2.7. Cancelamento da matrícula, Avaliação e Aprovação:

O aluno que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação e/ou permanecer por 30 dias consecutivos ou mais sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem as devidas justificativas aprovadas pela Coordenação, preferencialmente com amparo legal, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada. Os contatos iniciam-se após 7 (sete) dias sem acesso ao ambiente às atividades propostas e/ou duas atividades colaborativas consecutivas sem postagens para serem avaliadas. O aluno poderá ser desligado do curso mediante comprovação de não manter atitude ética e respeitosa no ambiente virtual e nos encontros presenciais.

Os alunos serão avaliados por meio de atividades e provas on-line e também presenciais. As atividades consistem em participação on-line do ambiente virtual de aprendizagem; participação em fóruns; realização de tarefas individuais e em grupos; leitura e análise de materiais multimídia; avaliação de sua própria atividade e dos demais alunos; interação com alunos, tutores e professores; realização de pesquisa bibliográfica; confecção de resenhas; confecção de monografia para conclusão de curso sob orientação de um professor designado; entre outras. As provas on-line consistem de questionários a serem respondidos individualmente, em prazo definido, sem ou com rodadas de tentativas. Os alunos também serão avaliados por atividades e provas presenciais, descritas antecipadamente aos encontros presenciais. Os alunos também serão avaliados pelos tutores por critérios de participação como assiduidade, qualidade da interação, colaborações ao grupo, entre outros.

As regras de recuperação, on-line e presencial, serão publicadas no ambiente virtual do curso.

Terá direito ao certificado de conclusão de curso de Especialização - em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* - em "Informática em Saúde", e o respectivo histórico escolar, o aluno que:

- Tiver frequência mínima de 75% em todas as disciplinas;
- Participar do(s) encontro(s) presencial(is) obrigatório(s);
- Elaborar o TCC, sob orientação de um professor designado pelo curso;
- Apresentar o TCC;
- Tiver conceito mínimo de 6,0 (seis) em todas as disciplinas e no TCC;
- Não tiver sido constatada a ocorrência de plágio no texto do TCC;
- Não tiver pendências nas disciplinas cursadas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no *link* "INSCREVA-SE" do quadro abaixo ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=215>

Código	IS
Curso	INFORMÁTICA EM SAÚDE
Duração	18 meses

Polos	<ul style="list-style-type: none"> - Araraquara-SP Jardim Universal (50 vagas) - Brumado-BA Centro (50 vagas) - Caucaia-CE Araturi (Jurema) (50 vagas) - Natal-RN Nossa Senhora de Nazaré (Cemure) (50 vagas) - Picada Café-RS Centro (50 vagas) - Porto Velho-RO Centro (50 vagas) - São José dos Campos-SP Santana (50 vagas) - São Luís-MA Jardim São Cristóvão/Associado (50 vagas) - São Paulo-SP Jardim Paulistano (UniCEU Jardim Paulistano) (50 vagas) - São Paulo-SP Paraisópolis (UniCEU Paraisópolis) (50 vagas) <p>Os endereços dos polos constam no Anexo VIII</p>
Vagas	<p>500 vagas</p> <p>-Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para pessoas com deficiência.</p>
Formulário	INSCREVA-SE

4. DOS REQUISITOS

4.2. Específicos

Graduação em áreas de conhecimento do curso ou em áreas de aderência do curso, conforme tabela de pontuação.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Tabela de pontuação

I - Experiência Profissional	Pontuação por Ano	Máximo
a. Experiência profissional comprovada em áreas de conhecimento do curso*	4	12
b. Experiência comprovada em assessoria ou consultoria em áreas de conhecimento do curso*	2	6
c. Experiência comprovada em empresa ou setor em áreas de aderência do curso**	4	12
d. Experiência comprovada em grupo de pesquisa acadêmica, certificado CNPq, com atuação em áreas de conhecimento do curso*	4	12
II - Formação Acadêmica	Pontuação por Curso	Máximo
a. Graduação em áreas de conhecimento do curso*	16	16
b. Graduação em áreas de aderência do curso**	4	8
c. Graduação em outras áreas de conhecimento	2	4
d. Especialização com carga horária mínima de 360 horas (concluído)	4	4
e. Mestrado em áreas de conhecimento do curso* (concluído)	8	8
f. Mestrado em áreas de conhecimento do curso* (em curso)	4	4
g. Mestrado em áreas de aderência do curso** (concluído)	4	4
h. Mestrado em áreas de aderência do curso** (em curso)	2	2
i. Doutorado em áreas de conhecimento do curso* (concluído)	8	8
j. Doutorado em áreas de conhecimento do curso* (em curso)	4	4
k. Doutorado em áreas de aderência do curso** (concluído)	4	4
l. Doutorado em áreas de aderência do curso** (em curso)	2	2
III - Publicações	Pontuação por Item	Máximo

a. Artigo completo em revista indexada	4	20
b. Trabalho completo em congresso	2	8
c. Resumo em congresso	1	4
d. Artigo em revista não científica	1	4

* Áreas de conhecimento do curso: informática em saúde, informática biomédica, tecnologias em saúde, bioinformática.

** Áreas de aderência do curso: ciências biológicas ou da saúde (biomedicina, biologia, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, gerontologia, medicina, nutrição, obstetrícia, odontologia, radiologia, saúde coletiva, física médica), ciências exatas (análise de sistemas, bioengenharia, ciência da computação, computação científica, engenharia biomédica, engenharia de bioprocessos e biotecnologia, engenharia de computação, estatística, física, física computacional, matemática, química, sistemas de informação), ciências humanas (administração, administração pública, administração hospitalar, hotelaria, serviço social).

ANEXO VII - Especialização em PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PREVINA

2. DOS CURSOS

2.1. Objetivos:

2.1.1 Oferecer instrumentos teórico-metodológicos aos profissionais do magistério atuantes nas escolas das redes públicas de educação básica do país e a candidatos provenientes da demanda social, para o desenvolvimento de projetos e ações no âmbito escolar que visem à prevenção ao uso indevido de drogas pelos estudantes.

2.1.2 Estimular os professores a compreender a questão do uso indevido de drogas a partir de uma reflexão crítica, científica, multidisciplinar e complexa.

2.1.3 Proporcionar a construção sistematizada de conhecimentos sobre as drogas, distinguindo as implicações do uso dos diversos psicotrópicos com base em fundamentos científicos.

2.1.4 Favorecer o debate aberto e multidisciplinar sobre a questão do uso indevido de drogas, tendo em vista a complexidade que envolve o fenômeno.

2.1.5 Fornecer metodologias e instrumentos de pesquisa que possibilitem aos professores elaborar projetos de prevenção ao uso indevido de drogas nas escolas onde atuam.

2.2. Público Alvo:

O curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) "Prevenção ao Uso Indevido de Drogas" destina-se prioritariamente a professores da educação básica de ensino (educação infantil, ensino fundamental ou médio) em exercício nas redes públicas, que tenham concluído o ensino superior, admitindo, também, candidatos provenientes da demanda social, diplomados em cursos superiores, que atendam às exigências das instituições de ensino superior ofertantes do curso, de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.3. Programa resumido:

O curso está organizado em oito módulos e perfaz uma carga-horária total de 440 horas/aula, devendo ser concluído em até 24 (vinte e quatro) meses de duração, nestes já computados o tempo para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Os módulos do curso estão distribuídos da seguinte forma:

Período	Módulos		Carga horária	Carga horária/ período
1º	Módulo I	Introdução	35 h/a	165 h/a
	Módulo II	Sociedade e uso de drogas	65 h/a	
	Módulo III	Educação contemporânea e seus desafios	65 h/a	
2º	Módulo IV	A linha da vida e as drogas	35 h/a	170 h/a
	Módulo V	Adolescência: fatores de risco e proteção	35 h/a	
	Módulo VI	Família e redes sociais	35 h/a	
	Módulo VII	Educação e prevenção	65 h/a	
3º	Módulo VIII	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - Parte 1	45 h/a	105 h/a
	Módulo IX	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - Parte 2	60 h/a	
Carga-horária Total			440 h/a	

2.5. Encontros presenciais:

De acordo com o calendário do curso, está previsto ao menos 8 encontros presenciais, que ocorrerão aos sábados, sendo 1 (um) para cada módulo, considerando para o último módulo a apresentação presencial do TCC. A coordenação de curso poderá a seu critério organizar encontros obrigatórios para melhor aproveitamento do conteúdo, com divulgação de data no mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência. Na eventualidade de alteração das datas dos Encontros Presenciais, os alunos serão comunicados com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

2.6. Carga horária:

440 horas.

2.7. Cancelamento da matrícula, Avaliação e Aprovação:

2.7.1. Cancelamento da matrícula:

2.7.1.1. Terá sua matrícula cancelada, com o conseqüente desligamento do curso, o aluno que não efetuar matrícula dentro do prazo máximo permitido (reingresso no curso), quando esgotado o período de trancamento de matrícula concedido;

2.7.1.2. Presença nas aulas - Os alunos devem apresentar uma frequência nas disciplinas superior ou igual a 75%.

2.7.2. Avaliação:

2.7.2.1. Participação ativa durante as aulas;

2.7.2.2. Desenvolvimento dos exercícios propostos;

2.7.2.3. Apresentação do TCC.

2.7.3. Reprovação:

2.7.3.1. Os alunos com ausência igual ou inferior a 25% serão reprovados.

3. DA INSCRIÇÃO

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no *link* "INSCREVA-SE" do quadro abaixo ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=215>

Código	PV
Curso	PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PREVINA
Duração	24 meses
Polos	- Diadema-SP Centro (30 vagas) - Jales-SP Bairro COHAB JACB2 (30 vagas) - São José do Rio Preto-SP Redentora (30 vagas) - São Paulo-SP Cantinho do Céu - Grajaú (UniCEU Navegantes) (30 vagas) - São Paulo-SP Promorar (UniCEU São Rafael) (30 vagas) Os endereços dos polos constam no Anexo VIII
Vagas	150 vagas -Ficam reservados 90% (noventa por cento) das vagas para os profissionais da educação básica de ensino; -Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para demanda social; -Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para pessoas com deficiência.
Formulário	INSCREVA-SE

4. DOS REQUISITOS

4.2. ESPECÍFICOS

4.2.1 Atuar como professor na educação básica de ensino das redes públicas (educação infantil, ensino fundamental ou médio) OU

4.2.2. Por demanda social, o(a) candidato(a) deverá atuar como professor em Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Escolas

Privadas e/ou Conveniadas, Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns e/ou Movimentos Sociais.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Tabela de pontuação

I - Experiência Profissional	Pontuação por Mês	Máximo
Número de meses na rede pública de ensino de ensino básico como professor ou número de meses de atuação em instituições indicadas no item 4.1.4 (demanda social)	0,5	30

ANEXO VIII - RELAÇÃO DOS POLOS

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <https://sisuab2.capes.gov.br/sisuab2/paginas/aceso-publico/polo/consulta.xhtml>

Polo	Endereço	Telefones	E-mail	Dias/Horários para Pré-Matricula
Araraquara-SP Jardim Universal	Avenida Romulo Lupo, 775 - Jardim Universal Araraquara - SP CEP: 14801-700	(16) 3336-5538 (16) 99796-2819	polouab.araraquara@gmail.com joice.zingarelli@gmail.com	Seg. a Sex. 8h às 17h
Brumado-BA Centro	Rua Joaquim Oliveira Nunes, 234 - Prédio Escolar - Centro Brumado - BA CEP: 46100-007	(77) 3441-2404 (77) 99997-9001	elielson.teixeira@gmail.com uab_brumado@brumado.ba.gov.br	Seg. a Sex. 8h às 21h
Caucaia-CE Araturi (Jurema)	Prédio do Projeto Imersão Nota 10 Rua Santa Marta, 35 - Araturi (Jurema) Caucaia - CE CEP: 61654-170	(85) 98858-2145	polouabcaucaiaaraturi@gmail.com marciar8@gmail.com	Seg. a Sex. 15h às 19h
Diadema-SP Centro	Rua Manoel da Nóbrega, 155 - Centro Diadema - SP CEP: 09910-720	(11) 4077-3550 (11) 96100-0004	polodiadema@gmail.com drikaneda@gmail.com	Seg. a Sex. 8h às 22h
Guarulhos-SP Macedo	Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo Guarulhos - SP CEP: 07112-000	(11) 2472-5423 (11) 2408-1183	polouabguarulhos@gmail.com esap@guarulhos.sp.gov.br	Seg. a Sex. 9h às 16h
Jales-SP Bairro COHAB JACB2	Avenida Brasília, 934 - Bairro COHAB JACB2 Jales - SP CEP: 15707-638	(17) 99671-9409 (17) 99705-4136	uab-polojales@hotmail.com niltonjales@gmail.com	Seg. a Sex. 13h às 20h
Polo	Endereço	Telefones	E-mail	Dias/Horários para Pré-Matricula
Jaú-SP Centro	Rua Quintino Bocaiuva, 532 - Centro Jaú - SP CEP: 17201-470	(14) 3622-5838 (14) 3626-3802	polouab.jau@gmail.com smerchanferraz@gmail.com	Seg. a Sex. 14h às 21h

Natal-RN Nossa Senhora de Nazaré (Cemure)	Avenida Coronel Estevan, 3705 - Nossa Senhora de Nazaré Natal - RN CEP: 59060-200	(84) 99602-7052 (84) 3232-3390	polouabnatal@gmail.com dicastro.uabnatal@gmail.com	Confirmar com o Polo
Osasco-SP Centro	Centro Municipal de Formação Continuada de Professores Rua Marechal Rondon, 263 - Centro Osasco - SP CEP: 06093-020	(11) 2183-0921 (11) 2183-0920	uabosasco.secretaria@gmail.com polouabosasco@gmail.com	Seg. a Sex. 8h às 17h
Peruíbe-SP Centro	Avenida São João, 635 - sala 2 lote S/N quadra 60 - Centro Peruíbe -SP CEP: 11750-000	(13) 3455-8389 (13) 99626-5772	uabpoloperuibe@gmail.com pinheirobeth@gmail.com	Seg. a Sex. 14h às 21h
Picada Café-RS Centro	Rua das Azaléias, 638 - Centro Picada Café - RS CEP: 95175-000	(54) 3285-1948 (51) 99627-7866	poloupc@picadacafe.rs.gov.br secretaria.poloupc@gmail.com	Seg. 7h às 13h Ter. a Sex. 7h às 13h 18h às 20h
Porto Velho-RO Centro	Rua José do Patrocínio, 512 - Centro Porto Velho - RO CEP: 76801-050	(69) 99264-4134	polouabpvh@gmail.com mariza.salvi.salvi01@gmail.com	Seg. a Sex. 8h às 18h
Polo	Endereço	Telefones	E-mail	Dias/Horários para Pré-Matricula
Santos-SP Vila Nova	Rua Sete de Setembro, 34 - Vila Nova Santos - SP CEP: 11013-350	(13) 3232-1451 (13) 98115-5982	uab@santos.sp.gov.br uabpolosantos@gmail.com	Seg. a Sex. 9h às 20h

São José do Rio Preto-SP Redentora	Anexo ao Prédio da Secretaria Municipal de Educação Rua General Glicério, 3947 - Redentora São José do Rio Preto - SP CEP: 15015-400	(17) 3211-4000 (17) 98135-6788	uab@educacao.riopreto.br coordef2.smedu@gmail.com	Seg. a Sex. 8h às 17h
São José dos Campos-SP Santana	Avenida Olivo Gomes, 250 - Santana São José dos Campos - SP CEP: 12215-111	(12) 3939-5010 (12) 3911-3748	polo.uab@sjc.sp.gov.br eliane.david@sjc.sp.gov.br	Seg. a Sex. 13h às 22h
São Luís-MA Jardim São Cristóvão/Associado	Avenida Lourenço Vieira da Silva, 9 - Jardim São Cristóvão São Luís - MA CEP: 65055-310	(98) 2016-8100	polosaoluis.uemanet@gmail.com	Confirmar com o Polo
São Paulo-SP Cantinho do Céu - Grajaú (UniCEU Navegantes)	Rua Maria Moassab Barbour, S/N - Cantinho do Céu - Grajaú São Paulo - SP CEP: 04849-000	(11) 5976-5535 (11) 5976-5534 (11) 5976-5500	smeuniceunavegantes@sme.prefeitura.sp.gov.br claudia.francisca@sme.prefeitura.sp.gov.br	Seg. a Sex. 14h às 20h
São Paulo-SP Cidade Antônio Estevão de Carvalho (UniCEU Azul da Cor do Mar)	Rua Ernesto de Souza Cruz, 2171 - Cidade Antônio Estevão de Carvalho São Paulo - SP CEP: 08225-380	(11) 3397-9037 (11) 3397-9029 (11) 3397-9000	smeuniceuazuldacordomar@sme.prefeitura.sp.gov.br uniceu.uab.azuldacordomar@gmail.com	Seg. a Sex. 9h às 21h
Polo	Endereço	Telefones	E-mail	Dias/Horários para Pré-Matricula
São Paulo-SP Guaianases-Jardim Moreno (UniCEU Jambeiro)	Avenida José Pinheiro Borges, 60 - Guaianases - Jardim Moreno	(11) 2960-2003 (11) 2552-2565	smeuniceujambeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br uniceujambeiro@gmail.com	Seg. a Sex. 13h30min às 21h30min

	São Paulo - SP CEP: 08430-181			
--	----------------------------------	--	--	--

São Paulo-SP Interlagos (UniCEU Cidade Dutra)	Avenida Interlagos, 7350 - Interlagos São Paulo - SP CEP: 04777-000	(11) 5668-1938 (11) 5668-1964	smeuniceucidadedutra@sme.prefeitura.sp.gov.br estela.ataide@sme.prefeitura.sp.gov.br	Seg. a Sex. 9h às 21h
São Paulo-SP Jardim Esmeralda (UniCEU Butantã)	Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 1870 - Jardim Esmeralda São Paulo - SP CEP: 05588-001	(11) 3732-4540 (11) 3732-4550	uabceubutanta@gmail.com smeuniceubutanta@sme.prefeitura.sp.gov.br	Seg. a Sex. 14h às 21h
São Paulo-SP Jardim Guapira- Jaçana (UniCEU Jaçana)	Rua Francisca Espósito Tonetti, 105 - Jardim Guapira - Jaçana São Paulo - SP CEP: 02276-010	(11) 3397-4358 (11) 3397-4361	smeuniceujacana@sme.prefeitura.sp.gov.br uniceujacana@gmail.com	Seg. a Sex. 13h30min às 22h
São Paulo-SP Jardim Mirangaia (UniCEU Vila Curuça)	Avenida Marechal Tito, 3400 - Jardim Mirangaia São Paulo - SP CEP: 08115-000	(11) 2563-6106 (11) 2563-6107	smeuniceuvilacuruca@sme.prefeitura.sp.gov.br uabceucuruca@gmail.com	Seg. a Sex. 13h30min às 22h
São Paulo-SP Jardim Modelo (UniCEU Capão Redondo)	Rua Daniel Gran, S/N - Jardim Modelo São Paulo - SP CEP: 05867-380	(11) 5874-9842 (11) 5874-9846	smeuniceucaoredondo@sme.prefeitura.sp.gov.br martha.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br	Seg. a Sex. 8h às 21h
São Paulo-SP Jardim Paulistano (UniCEU Jardim Paulistano)	Rua Aparecida do Taboado, S/N - Jardim Paulistano São Paulo - SP CEP: 02814-000	(11) 3397-5413 (11) 3397-5414	smeuniceujardimpaulistano@sme.prefeitura.sp.gov.br nicedujardimpaulistano@gmail.com	Seg. a Sex. 13h30min às 21h
Polo	Endereço	Telefones	E-mail	Dias/Horários para Pré-Matrícula
São Paulo-SP Jardim São Roberto (UniCEU Rosa da China)	Rua Clara Petrela, 113 - Jardim São Roberto São Paulo - SP CEP: 03978-500	(11) 2701-2362 (11) 2701-2363	smeuniceurosadachina@sme.prefeitura.sp.gov.br robson.corso@sme.prefeitura.sp.gov.br	Seg. a Sex. 14h às 21h

São Paulo-SP Jardim Vera Cruz (UniCEU Vila do Sol)	Avenida dos Funcionários Públicos, 369 - Jardim Vera Cruz São Paulo - SP CEP: 04962-000	(11) 3397-9853 (11) 3397-9851	smeuniceuviladosol@sme.prefeitura.sp.gov.br christianeoliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br	Seg. a Sex. 9h às 21h
São Paulo-SP Paraisópolis (UniCEU Paraisópolis)	Rua Dr. José Augusto de Souza e Silva, S/N - Paraisópolis São Paulo - SP CEP: 05712-040	(11) 3747-1960 (11) 3747-1961	smeuniceuparaisopolis@sme.prefeitura.sp.gov.br marcelino2017santos@gmail.com	Seg. a Sex. 13h30min às 22h
São Paulo-SP Parque Bristol (UniCEU Parque Bristol)	Rua Professor Arthur Primavera, S/N - Parque Bristol São Paulo - SP CEP: 04177-070	(11) 2334-9173 (11) 2334-9174	smeuniceupqbristol@prefeitura.sp.gov.br uniceupqbristoluab@gmail.com	Seg. a Sex. 13h30min às 22h
São Paulo-SP Pirajussara (UniCEU Campo Limpo)	Avenida Carlos Lacerda, 678 - Pirajussara São Paulo - SP CEP: 05789-000	(11) 5843-4813 (11) 5843-4807	smeuniceucampolimpo@sme.prefeitura.sp.gov.br vanessacgentile@gmail.com	Seg. a Sex. 14h às 21h
São Paulo-SP Promorar (UniCEU São Rafael)	Rua Cinira Polônio, 100 - Promorar São Paulo - SP CEP: 08395-320	(11) 2752-1071 (11) 2752-1072	smeuniceusaorafael@sme.prefeitura.sp.gov.br uniceusaorafael@gmail.com	Seg. a Sex. 9h às 21h

São Paulo-SP Vila Cisper (UniCEU Quinta do Sol)	Avenida Luiz Imparato, 564 - Vila Cisper São Paulo - SP CEP: 03819-160	(11) 3396-8594 (11) 3396-8593	smeuniceuquintadosol@sme.prefeitura.sp.gov.br uabcequintadosol@gmail.com	Seg. a Sex. 8h às 22h
Polo	Endereço	Telefones	E-mail	Dias/Horários para Pré-Matricula
São Paulo-SP Vila Nova Cachoeirinha (UniCEU EMEF Gilberto Dupas)	Avenida Deputado Emílio Carlos, 3871 - Vila Nova Cachoeirinha São Paulo - SP CEP: 02721-200	(11) 3983-1621 (11) 3983-1611	smeuniceuemefgilbertodupas@sme.prefeitura.sp.gov.br rafaela.souza@sme.prefeitura.sp.gov.br	Seg. a Sex. 9h às 21h
Viradouro-SP Jardim das Palmeiras	Rua Durval Marçal Vieira, 671 - Jardim das Palmeiras Viradouro - SP CEP: 14740-000	(17) 3392-2666 (17) 99140-9371	polo.uab@viradouro.sp.gov.br eliane.zacarone@yahoo.com.br	Seg. a Sex. 7h às 20h

Coordenação UAB/UNIFESP



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Sperduti Lima, Coordenador(a)**, em 23/06/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1675549** e o código CRC **BB4555E3**.

Rua Sena Madureira, 1500 4ºAndar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>